

EDITAL 02 /2014

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, por intermédio da Diretoria da Faculdade de Medicina, faz saber que estarão abertas as inscrições para admissão ao Curso de Especialização em Estratégia Saúde da Família modalidade a distância, no período de 10 a 20 de julho de 2014. Serão oferecidas 400 (quatrocentas) vagas para profissionais participantes da política pública de inserção profissional em regiões prioritárias para o SUS, instituída pelas Portarias Interministeriais nº 2.087/MS/MEC e Portaria Interministerial nº 3031/MS/MEC, de 1º de setembro de 2011 e de 26 de dezembro de 2012, respectivamente, e pela Lei nº 12871 de 22 de outubro de 2013, das seguintes categorias: I – médico, cirurgião dentista e enfermeiro que tenham formado em instituição de educação superior brasileira ou com diploma revalidado no País; II - médicos brasileiros formados em instituições estrangeiras; e III - médicos estrangeiros. As vagas serão divididas em turmas de até 25 (vinte e cinco) alunos, no limite das 400 (quatrocentas) vagas ofertadas, e tendo como referência o município de inserção do profissional, poderão ser distribuídas entre Polos Municipais de Apoio Presencial à Educação Superior da Universidade Aberta do Brasil (Bom Despacho, Campos Gerais, Confins, Conselheiro Lafaiete, Corinto, Formiga, Governador Valadares, Lagoa Santa, Montes Claros, Pompeu, Teófilo Otoni, Uberaba) e em Belo Horizonte e Juiz de Fora. Os candidatos serão alocados nos polos pela coordenação do curso. **DAS INSCRIÇÕES:** todo candidato deverá preencher um formulário disponível no site www.nescon.medicina.ufmg.br/agora e toda documentação solicitada deve ser enviada por correio ao NESCON - Secretaria de cursos, situado à Av. Alfredo Balena, nº 190, Sala 716, no Bairro Santa Efigênia, em Belo Horizonte – MG, CEP 30130-100, com Aviso de Recebimento (AR). Caso o Ministério da Saúde disponibilize, poderão ser aceitas as cópias escaneadas dos documentos solicitados e que os candidatos já enviaram para o Ministério da Saúde. Além dos documentos relacionados a seguir, os candidatos deverão constar em lista comprobatória enviada à coordenação do curso pelo Ministério da Saúde. Os candidatos brasileiros devem enviar os seguintes documentos, em situação de legibilidade: a) cópia da cédula de identidade; b) cópia do CPF; c) cópia da certidão de nascimento (se solteiro) ou de casamento; d) cópia do diploma de graduação em uma das profissões objeto deste Edital (frente e verso), expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido; e) cópia do Histórico Escolar da graduação em uma das profissões objeto deste Edital; f) certidão de quitação eleitoral do Tribunal Superior Eleitoral (só será considerada válida aquela obtida no site www.tse.gov.br/internet/servicos_eleitor/quitacao.htm); g) cópia do certificado de reservista e prova de estar em dia com as obrigações militares, no caso de ser candidato brasileiro do sexo masculino; h) cópia de comprovante recente de residência (pode ser declaração do Ministério da Saúde ou do gestor municipal em que desenvolverá as atividades profissionais que fazem parte do Políticas Publicas de inserção profissional em regiões prioritárias para o SUS). Para candidatos brasileiros formados em instituições estrangeiras é exigido: a) cópia da cédula de identidade; b) cópia do CPF; c) cópia da certidão de nascimento (se solteiro) ou de casamento; d) Cópia do diploma de graduação em uma das profissões objeto deste Edital (frente e verso), expedido por estabelecimento de educação superior estrangeira (dispensada a tradução juramentada, nos termos de ato conjunto dos Ministros de Estado da Educação e da Saúde e dispensada a revalidação de seu diploma nos termos do § 2o do art. 48 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei nº 12871 de 22 de outubro de 2013); e) certidão de quitação eleitoral do Tribunal Superior Eleitoral (só será considerada válida aquela obtida no site www.tse.gov.br/internet/servicos_eleitor/quitacao.htm); f) certificado de reservista e prova de estar em dia com as obrigações militares, no caso de ser candidato brasileiro do sexo masculino; g) cópia de comprovante **recente** de residência (pode ser

declaração do Ministério da Saúde ou do gestor municipal em que desenvolverão as atividades profissionais que fazem parte de políticas públicas de inserção profissional em regiões prioritárias para o SUS). Candidatos estrangeiros formados em instituições estrangeiras devem apresentar: a) cópia das páginas do passaporte que permitem identificação (foto, nome, nº do passaporte, data de validade); b) cópia de documento de identidade que comprove filiação; c) cópia do CPF; d) cópia do diploma de graduação em medicina (frente e verso), expedido por estabelecimento de educação superior estrangeira (dispensada a tradução juramentada, nos termos de ato conjunto dos Ministros de Estado da Educação e da Saúde e dispensada a revalidação de seu diploma nos termos do § 2º do art. 48 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei nº 12871 de 22 de outubro de 2013); e) cópia de comprovante recente de residência (pode ser declaração do Ministério da Saúde ou do gestor municipal em que desenvolverá as atividades profissionais que fazem parte de políticas públicas de inserção profissional em regiões prioritárias para o SUS). Qualquer informação que não seja condizente com a realidade poderá resultar em anulação do processo seletivo do candidato ao curso, em qualquer etapa do processo ou após o mesmo. **DA SELEÇÃO:** Caso o número de candidatos indicados pelo Ministério da Saúde seja superior ao número de vagas, a seleção será feita mediante critérios estabelecidos por aquele órgão. O registro dos profissionais será efetuado mediante apresentação da documentação solicitada e serão eliminados aqueles que não apresentarem a cópia do documento que comprova a formação em uma das profissões objeto deste Edital, respeitada a especificidade. **CRONOGRAMA:** O resultado de ocupação das vagas será divulgado pela Internet, no *site* www.nescon.medicina.ufmg.br/agora, no **dia 24 de julho de 2014**. A interposição de recurso ao resultado deverá ser enviada por correio, com aviso de Recebimento (AR), postada até o 10º dia após a divulgação do resultado. **DO REGISTRO E DA MATRÍCULA:** O candidato contemplado com uma vaga deverá efetuar o seu cadastro prévio de matrícula mediante o preenchimento de formulário disponível no *site* <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>, no período de **24 a 31 de julho de 2014**. O Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA) tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Curso até o dia 15 de agosto de 2014. De acordo com o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG, “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato selecionado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar os documentos solicitados neste Edital. A matrícula dos candidatos selecionados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Curso, observado o calendário acadêmico definido pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação. Os candidatos que não forem selecionados deverão retirar a documentação encaminhada até 90 dias após a divulgação do resultado final do processo seletivo, após o que a mesma será descartada. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** O curso será financiado pelo Ministério da Saúde/Universidade Aberta do SUS (UNA-SUS), não sendo cobrada mensalidade. Informações complementares, ou qualquer outra informação durante todo o processo de seleção, poderão ser obtidas pelo telefone número XX-31-3409-9685. Belo Horizonte, 03 de julho de 2014. Prof. Tarcizo Afonso Nunes, Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais.

Extrato do EDITAL 02/2014. A UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, por intermédio da Diretoria da Faculdade de Medicina, faz saber que estarão abertas as inscrições para admissão ao Curso de Especialização em Estratégia Saúde da Família modalidade a distância no período de 10 a 20 de julho de 2014. Serão oferecidas 400 (quatrocentas) vagas para profissionais participantes da política pública de inserção profissional em regiões prioritárias para o SUS, instituída pelas Portarias Interministeriais nº 2.087/MS/MEC e nº 3031/MS/MEC, de 1º de setembro de 2011 e de 26 de dezembro de 2012, respectivamente, e pela Lei nº 12871 de 22 de outubro de 2013, nas seguintes categorias: I – médico, cirurgião dentista e enfermeiro que tenham formado em instituição de educação superior brasileira ou com diploma revalidado no Brasil; II - médicos brasileiros formados em instituições estrangeiras; e III - médicos estrangeiros. Todos os candidatos deverão preencher formulário disponível no *síte* www.nescon.medicina.ufmg.br/agora. Toda a documentação solicitada deve ser enviada, por correio, ao NESCON - Secretaria de cursos, situado à Av. Alfredo Balena, nº 190, Sala 716, no Bairro Santa Efigênia, em Belo Horizonte – MG, CEP 30130-100, com Aviso de Recebimento (AR). O curso será financiado pelo Ministério da Saúde/Universidade Aberta do SUS (UNA-SUS), não sendo cobrada mensalidade. O edital, na íntegra, poderá ser acessado em www.nescon.medicina.ufmg.br/agora. Belo Horizonte, 03 de julho de 2014. Prof. Tarcizo Afonso Nunes, Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais.